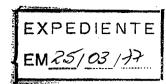


## INDICAÇÃO N.º D62/77



CONSIDERANDO, que é dever do Poder-Público estimular as entidades que participam prazeres àcomunidade;

<u>CONSIDERANDO</u>, a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja … o fator de ordem de grandeza numerária em relação a propos<u>i</u> ção, o Orçamento é insignificante;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido a referida-entidade;

CONSIDERANDO, que esta Indicação é expressão da opinião pública de Cabo Frio;

<u>I N D I C O</u>, após ouvido o Plenário seja enviado ofício ao  $\mathsf{Exm}^{\underline{o}}$ . Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo envie Mensagem a esta Casa, concedendosubvenção de  $\mathsf{Cr\$10.000,00}(\mathsf{dez\ mil\ cruzeiros})$  em favor da-Sociedade Musical 13 de novembro, com sede neste Município.

Sala das Sessões, 25/03/77.

APROVADO Luica discussão Em 25 / 23 / 22

RESIDENTE

Oswaldo Rodrigues dos Santo

Autor